REQUERIMENTO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde, **INFORMAÇÕES SE EXISTE PREVISÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1765/2024.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Ordinária Nº 1765°/2024, que "Dispõe sobre a instituição de Programa de Acolhimento e Capacitação para Pais ou Responsáveis de Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista", precisa ser aplicado e colocado em prática com urgência, a cada dia que passa a necessidade de Pais e Responsáveis de pessoas com TEA aumenta cada vez mais. E isso acontece em todos os âmbitos de Visconde do Rio Branco, sejam nas pequenas ou grandes demandas do dia a dia, por isso solicito com urgência uma atenção no requerimento, para que assim possamos dar uma melhor explicação aos inúmeros questionamentos.

O determinado projeto tem como principal objetivo oferecer e dar suporte as famílias que tanto sofrem no dia a dia, para lidar com situações extremas. E atualmente o número de portadores de TEA em nosso município cresce cada vez mais, precisamos ter em prática soluções para ajudar essas famílias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Agosto de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 13:43:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS